

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 81/2008 de 29 de Fevereiro de 2008

Considerando que a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas promove e incentiva a interajuda com os produtores e associados;

Considerando que os produtores de leite se podem candidatar ao prémio aos Produtos Lácteos, nos termos do Reg. (CEE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro de 2003;

Considerando que a UNILEITE – União das Cooperativas Agrícolas da Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha de São Miguel, UCRL, necessitou de recorrer ao crédito bancário para fazer face às elevadas exigências financeiras para adiantar o pagamento do valor do Prémio dos Produtos Lácteos aos produtores;

Considerando o «Protocolo de Cooperação» celebrado entre a UNILEITE – União das Cooperativas Agrícolas da Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha de São Miguel UCRL e o IAMA – Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas;

Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º, conjugado com o disposto no artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Serão suportados os juros de 2007, relativos ao empréstimo contraído no âmbito do referido protocolo pela UNILEITE – União das Cooperativas Agrícolas da Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha de São Miguel UCRL, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores, CRL.

2 - A despesa será suportada pelo orçamento privativo do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, capítulo 40, programa 8 – apoio à transformação e comercialização de produtos agro-pecuários, projecto 8.1 – transformação e comercialização, acção 8.1.CF – regularização de mercados.

24 de Janeiro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.